INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

DESPACHO

REVOGAÇÃO DE ATO CONVOCATÓRIO

A Associação Mário Penna, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da transparência, resolve **REVOGAR O ATO CONVOCATÓRIO** referente ao processo de aquisição, vinculado ao Processo SEI nº **26.1.000000532-7**,**IDC 762134** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos

O referido procedimento, republicado em 22/10/2026, teve por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, a instalação, a configuração, a implantação e a entrega em pleno funcionamento de solução completa de rede Wi-Fi corporativa, contemplando infraestrutura ativa, equipamentos de rede, componentes ópticos, configuração lógica e serviços especializados, conforme as especificações constantes do Referencial Técnico.

No curso do procedimento, identificou-se a necessidade superveniente de corrigir , no sistema GTPLan, os itens e as respectivas quantidades cadastradas. Diante disso, a área de Tecnologia da Informação, por meio do despacho constante do documento **SEI nº 0019218**, procedeu o cancelamento do pr.

Considerando a readequação do processo de contratação, faz-se necessária a revogação do ato convocatório vigente.

Diante do exposto, **fica revogado o ato convocatório referente ao Processo SEI nº 26.1.000000532-7 de IDC 762134** devendo ser adotadas as providências administrativas cabíveis para a continuidade do processo de contratação, conforme as novas especificações técnicas.

Publique-se a presente revogação para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Castro Barroso**, **Gerente Jurídico**, em 28/10/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite**, **Diretor Presidente**, em 29/10/2026, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0019245** e o código CRC **A17F19BF**.